



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 885/2019

DATA: 26-11-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 25, da Lei Municipal n.º 1.785/2012, de 23 de março de 2012 e no Decreto n.º 230/2017,

RESOLVE

Art. 1º- Excluir, a partir de 01 de novembro de 2019, da Portaria n.º 1107/2017 de 07/11/2017, que concede Gratificação de Qualificação - GQ, para o exercício da função de Transporte Coletivo de Passageiros, o servidor público Valdeir Adão de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 26 de novembro de 2019.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>54</u> Data: <u>28/11/19</u> - Edição: <u>1895</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____